

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



Errata do Decreto nº. 017/2017

Onde se lê: Art. 2º. “Fica mantido o expediente normal nos seguintes órgãos: Limpeza Pública e Posto Médico Municipal”.

Passa-se a lê: Art. 2º. “Fica mantido o expediente normal nos Serviços de Limpeza Pública”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEÚ - BA
EM, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL